



# FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL

## SECRETARIA GERAL

### COMUNICADO OFICIAL Nº 49/SG/21 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

#### SUMÁRIO:

##### 1. DIRECÇÃO

- Licenciamento dos Clubes da Prova de Apuramento Girabola 2022/2023 e os Representantes Provinciais da Taça de Angola 2021/2022

##### 2. CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO – CTD

- Girabola 2021/2022
  - Resultado dos jogos da 13ª jornada e do jogo já realizado da 14ª jornada
  - Classificação Geral do Girabola 2021/2022
  - Marcação e confirmação dos jogos em atraso
  - Marcação e confirmação dos jogos da 14ª e 15ª Jornadas do Girabola 2021/2022
- Taça de Angola 2021/2022
  - Clubes participantes da Taça de Angola 2021/2022
  - Emparceramento
- Prova de Apuramento Girabola 2022/2023
  - Série A
  - Série B

##### 3. CONSELHO DE DISCIPLINA

- Advertência, Repreensão, Suspensão e Deliberações



## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

### 1. DIRECÇÃO

#### LICENCIAMENTO DOS CLUBES DA PROVA DE APURAMENTO GIRABOLA 2022/2023 E OS REPRESENTANTES PROVINCIAIS DA TAÇA DE ANGOLA 2021/2022

A Direcção da FAF, informa as APFs e aos Clubes abrangidos que só poderão efectuar as Inscrições depois de comprovada o pagamento das Taxas de Filiação e Inscrições, conforme publicado no CO n° 30/SG/21 de 29 de Julho, no tópico Procedimentos administrativos obrigatórios para as APFs, Clubes da 1ª e 2ª divisão para a época administrativa e desportiva 2021/2022, sob pena de não serem habilitados a participar das Provas Oficiais em questão.

O período de Inscrições teve o seu inicio aos 15 de Dezembro de 2021, e terá o seu término a 15 de Janeiro de 2022, conforme anunciado no CO n° 30/SG/21.

### 2. CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO – CTD

#### 2.1 GIRABOLA 2021/2022

#### 2.1.1 RESULTADO DOS JOGOS DA 13ª JORNADA E DO JOGO JÁ REALIZADO DA 14ª JORNADA

Nº	Resultados	13ª Jornada - Campeonato Nacional da 1ª Divisão
97	0x3	Sporting de Benguela vs Petro de Luanda
98	1x1	Académica do Lobito vs GD Interclube
99	2x0	GD Sagrada Esperança vs Kuando Kubango FC
100	0x2	CR da Caála vs Sporting de Cabinda
101	1x2	Progresso do Sambizanga vs CD 1º de Agosto
102	1x1	Wiliete de Benguela vs Clube Desportivo LS
103 a)	-----	Bravos do Maquis FC vs Kabuscorp do Palanca
104	1x1	CRD do Libolo vs CD da Huíla

a) Jogo não realizado.

Nº	Resultados	14ª Jornada - Campeonato Nacional da 1ª Divisão
109	0x0	CD 1º de Agosto vs Sporting de Cabinda



## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

### 2.1.2 CLASSIFICAÇÃO GERAL DO GIRABOLA 2021/2022

Clas.	Clube	J	V	E	D	Golos	Av	Pts	%
1.	Grupo Desportivo Sagrada Esperança	13	11	2	0	25-8	+17	35	89,74
2.	Atlético Petróleos de Luanda	14	11	2	1	33-9	+24	35	83,33
3.	Clube Desportivo 1º de Agosto	14	9	3	2	25-12	+13	30	71,43
4.	Wiliete Sport Clube de Benguela	12	5	6	1	18-10	+8	21	58,33
5.	Grupo Desportivo Interclube	11	6	2	3	16-8	+8	20	60,61
6.	Sporting Clube de Cabinda b)	13	4	5	4	11-11	00	17	43,59
7.	Futebol Clube Bravos do Maquis	12	4	4	4	12-11	+1	16	44,44
8.	Clube Recreativo e Desp. do Libolo a)	14	4	4	6	16-20	-4	16	38,10
9.	Clube Recreativo da Caála	11	4	2	5	9-9	00	14	42,42
10.	Clube Desportivo da Huila	12	3	5	4	11-12	-1	14	38,89
11.	Académica Petróleos Clube do Lobito	13	3	4	6	11-15	-4	13	33,33
12.	Clube Desportivo da Lunda Sul	13	2	7	4	8-12	-4	13	33,33
13.	Kabuscorp Sport Club do Palanca	11	3	3	5	13-16	-3	12	36,36
14.	Kuando Kubango Futebol Clube	13	3	2	8	4-15	-11	11	28,21
15.	Progresso Associação Sambizanga	12	1	2	9	6-24	-18	5	13,89
16.	Sporting Clube de Benguela	12	0	1	11	5-31	-26	1	2,78

- a) Atribuída falta de comparência no jogo nº 41 da 6ª Jornada, a favor do adversário segundo a Deliberação do Conselho de Disciplina.
- b) Atribuída falta de comparência no jogo nº 58 da 8ª Jornada, a favor do adversário segundo a Deliberação do Conselho de Disciplina.

### 2.1.3 MARCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS JOGOS EM ATRASO

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	Jogo em atraso da 3ª Jornada – Campeonato Nacional da 1ª Divisão
03	Janeiro	15h00	Caála	23	CR da Caála vs GD Interclube

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	Jogo em atraso da 9ª Jornada – Campeonato Nacional da 1ª Divisão
06	Janeiro	16h00	Ombaka	68	Wiliete de Benguela vs GD Interclube

COMUNICADO OFICIAL Nº49/SG/21

23 de Dezembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola





## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

### 2.1.4 MARCAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS JOGOS DA 14ª E 15ª JORNADAS DO GIRABOLA 2021/2022

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	14ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
23 a)	Dezembro	15h30	22 de Junho	106	GD Interclube vs Sporting de Benguela
23	“	15h00	Eucaliptos	107	Kuando Kubango FC vs Académica do Lobito
23	“	15h00	Caála	108	CR da Caála vs GD Sagrada Esperança
23	“	15h00	Mangueiras	110	Clube Desportivo LS vs Prog. do Sambizanga
23	“	16h00	Coqueiros	111	Kabuscorp do Palanca vs Wiliete de Benguela
23	“	15h30	Tundavala	112	CD da Huíla vs Bravos do Maquis FC

- a) Partida adiada por motivos de força maior em virtude do elevado número de casos positivos de Covid-19 em uma das agremiações desportivas, e como consequência a partida foi reajustada para 09 de Janeiro de 2022.

Dia	Mês	Hora	Campo	Nº	15ª Jornada – Campeonato Nac. 1ª Divisão
30	Dezembro	16h30	11 de Novembro	113	Petro de Luanda vs GD Interclube
30	“	15h30	Ombaka	114	Sporting de Benguela vs Cuando Kubango FC
29	“	15h30	Buraco	115	Académica do Lobito vs CR da Caála
29	“	15h00	Sag. Esperança	116	GD Sagrada Esperança vs CD 1º de Agosto
29	“	15h30	Tafe	117	Sporting de Cabinda vs Clube Desportivo LS
29	“	16h30	Coqueiros	118	Prog. do Sambizanga vs Kabuscorp do Palanca
29	“	15h00	Ombaka	119	Wiliete de Benguela vs CD da Huíla
29	“	15h00	Mundunduleno	120	Bravos do Maquis vs CRD do Libolo

## 2.2 TAÇA DE ANGOLA 2021/2022

### 2.2.1 CLUBES PARTICIPANTES DA TAÇA DE ANGOLA

APF	Representantes Provinciais
Luanda	RSD Guelson FC
Uíge	ASK Dragão do Uíge
Bengo	Nduênga Sport Clube do Panguila
Zaire	Soyo Sport Clube
Malanje	Malanje Sport Clube
Cuanza Norte	Nzaji FC do Cuanza Norte
Lunda Sul	Clube JDM do Dala
Cuanza Sul	GD Mundo Verde
Lunda Norte	Anjos do Camaquenzo
Benguela	1º de Maio de Benguela
Cabinda	Brilhantes de Simulambuco

COMUNICADO OFICIAL Nº49/SG/21

23 de Dezembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola



TOTAL



Sonanqol



Lacatoni

ORGANIZAÇÕES  
Chana



CLINICA  
SAGRADA ESPERANCA



## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

<b>Melhores classificados na última edição da Taça (isentos dos 1/16)</b>	
1	Atlético Petróleos de Luanda (Petro de Luanda)
2	GD Interclube
3	CD 1º de Agosto
4	Kabuscorp do Palanca
5	GD Sagrada Esperança
6	Clube Desportivo e Recreativo do Libolo
7	FC Bravos do Maquis
8	Clube Recreativo da Caála

<b>Clubes do Girabola 2021/2022 (que começam nos 1/16)</b>	
1	Wiliete Sport Clube de Benguela
2	Clube Desportivo da Huíla
3	Académica Petróleos Clube do Lobito
4	Sporting Clube de Cabinda
5	Progresso Associação do Sambizanga
6	Kuando Kubango FC
7	Clube Desportivo da Lunda Sul
8	Sporting Clube de Benguela

### **2.2.2 EMPARCERAMENTO**

#### **EMPARCERAMENTO DOS JOGOS PRELIMINARES DE ACESSO AOS 1/16 DE FINAL**

<b>Dia</b>	<b>Mês</b>	<b>Nº</b>	<b>CLUBES PARTICIPANTES</b>
12	Janeiro	Preliminar 1	Soyo Sport Clube vs Clube JDM do Dala
12	“	Preliminar 2	RSD Guelson FC vs 1º de Maio de Benguela
12	“	Preliminar 3	Malanje Sport Clube vs Nduênga SC do Panguila

#### **EMPARCERAMENTO DOS 1/16 DE FINAL**

<b>Dia</b>	<b>Mês</b>	<b>Nº</b>	<b>CLUBES PARTICIPANTES</b>
26	Janeiro	Jogo nº 1	Brilhantes de Simulambuco vs Sporting de Benguela
26	“	Jogo nº 2	GD Mundo Verde vs CD da Huíla
26	“	Jogo nº 3	Nzaji FC do Cuanza Norte vs Académica do Lobito
26	“	Jogo nº 4	Vencedor da Preliminar 3 vs Clube Desportivo LS
26	“	Jogo nº 5	Anjos do Camaquenzo vs Sporting de Cabinda
26	“	Jogo nº 6	ASK Dragão vs Cuando Kubango FC
26	“	Jogo nº 7	Vencedor da Preliminar 2 vs Progresso do Sambizanga
26	“	Jogo nº 8	Vencedor da Preliminar 1 vs Wiliete de Benguela

COMUNICADO OFICIAL Nº49/SG/21

23 de Dezembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola



TOTAL

Sonangol

Lacatoni



ORGANIZAÇÕES  
Chana





## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

### EMPARCERAMENTO DOS 1/8 DE FINAL

Dia	Mês	Nº	CLUBES PARTICIPANTES
23	Fevereiro	Jogo nº 9	Vencedor do Jogo nº 7 vs Kabuscorp do Palanca
23	“	Jogo nº 10	Vencedor do Jogo nº 4 vs GD Interclube
23	“	Jogo nº 11	Vencedor do Jogo nº 1 vs Petro de Luanda
23	“	Jogo nº 12	Vencedor do Jogo nº 2 vs FC Bravos do Maquis
23	“	Jogo nº 13	Vencedor do Jogo nº 5 vs CD 1º de Agosto
23	“	Jogo nº 14	Vencedor do Jogo nº 8 vs CR da Caála
23	“	Jogo nº 15	Vencedor do Jogo nº 3 vs CDR do Libolo
23	“	Jogo nº 16	Vencedor do Jogo nº 6 vs GD Sagrada Esperança

### EMPARCERAMENTO DOS 1/4 DE FINAL

Dia	Mês	Nº	CLUBES PARTICIPANTES
31	Março	Jogo nº 17	Vencedor do Jogo nº 9 vs Vencedor do Jogo nº 12
31	“	Jogo nº 18	Vencedor do Jogo nº 14 vs Vencedor do Jogo nº 11
31	“	Jogo nº 19	Vencedor do Jogo nº 15 vs Vencedor do Jogo nº 16
31	“	Jogo nº 20	Vencedor do Jogo nº 10 vs Vencedor do Jogo nº 13

### EMPARCERAMENTO DAS 1/2 FINAIS

Dia	Mês	Nº	CLUBES PARTICIPANTES
27	Abril	Jogo nº 21	Vencedor do Jogo nº 19 vs Vencedor do Jogo nº 18
27	“	Jogo nº 22	Vencedor do Jogo nº 17 vs Vencedor do Jogo nº 20

### EMPARCERAMENTO DA FINAL

Dia	Mês	FINAL	CLUBES PARTICIPANTES
29	Maio	Jogo nº 23	Vencedor do Jogo nº 21 vs Vencedor do Jogo nº 22

COMUNICADO OFICIAL Nº49/SG/21

23 de Dezembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola



TOTAL



Sonanqol



ORGANIZAÇÕES  
Chana



6



## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

### 2.3 PROVA DE APURAMENTO GIRABOLA 2022/2023

#### SÉRIE A

Nº	CLUBES PARTICIPANTES
1	Lândana Clube (Cabinda)
2	Santa Rita de Cássia (Uíge – Relegado do Girabola 2020/2021)
3	ASK Dragão (Uíge)
4	RSD Guelson FC (Luanda)
5	Representante do Bengo
6	Nzaji FC (Kwanza Norte)
7	Estrela FC do Nóqui (Zaire)

Dia	Mês	Jogo nº	1ª Jornada – Prova de Apuramento
22/23	Janeiro	01	Lândana Clube vs ASK Dragão
“	“	02	Nzaji FC vs Representante do Bengo
“	“	03	RSD Guelson FC vs Estrela FC do Nóqui
	Folga		Santa Rita de Cássia

Dia	Mês	Jogo nº	2ª Jornada – Prova de Apuramento
29/30	Janeiro	04	Representante do Bengo vs Lândana Clube
“	“	05	Estrela FC do Nóqui vs Nzaji FC
“	“	06	Santa Rita de Cássia vs RSD Guelson FC
	Folga		ASK Dragão

Dia	Mês	Jogo nº	3ª Jornada – Prova de Apuramento
5/6	Fevereiro	07	ASK Dragão vs Representante do Bengo
“	“	08	Lândana Clube vs Estrela FC do Nóqui
“	“	09	Nzaji FC vs Santa Rita de Cássia
	Folga		RSD Guelson FC

Dia	Mês	Jogo nº	4ª Jornada – Prova de Apuramento
12/13	Fevereiro	10	Estrela FC do Nóqui vs ASK Dragão
“	“	11	Santa Rita de Cássia vs Lândana Clube
“	“	12	RSD Guelson FC vs Nzaji FC
	Folga		Representante do Bengo

COMUNICADO OFICIAL Nº49/SG/21

23 de Dezembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola



TOTAL



Sonanqol



ORGANIZAÇÕES  
Chana





## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

Dia	Mês	Jogo nº	5ª Jornada – Prova de Apuramento
19/20	Fevereiro	13	Representante do Bengo vs Estrela FC do Nóqui
“	“	14	ASK Dragão vs Santa Rita de Cássia
“	“	15	Lândana Clube vs RSD Guelson FC
	Folga		Nzaji FC

Dia	Mês	Jogo nº	6ª Jornada – Prova de Apuramento
26/27	Fevereiro	16	Santa Rita de Cássia vs Representante do Bengo
“	“	17	RSD Guelson FC vs ASK Dragão
“	“	18	Nzaji FC vs Lândana Clube
	Folga		Estrela FC do Nóqui

Dia	Mês	Jogo nº	7ª Jornada – Prova de Apuramento
5/6	Março	19	Estrela FC do Nóqui vs Santa Rita de Cássia
“	“	20	Representante do Bengo vs RSD Guelson FC
“	“	21	ASK Dragão vs Nzaji FC
	Folga		Estrela FC do Nóqui

### 2ª Volta

Dia	Mês	Jogo nº	8ª Jornada – Prova de Apuramento
19/20	Março	22	ASK Dragão vs Lândana Clube
“	“	23	Representante do Bengo vs Nzaji FC
“	“	24	Estrela FC do Nóqui vs RSD Guelson FC
	Folga		Santa Rita de Cássia

Dia	Mês	Jogo nº	9ª Jornada – Prova de Apuramento
26/27	Março	25	Lândana Clube vs Representante do Bengo
“	“	26	Nzaji FC vs Estrela FC do Nóqui
“	“	27	RSD Guelson FC vs Santa Rita de Cássia
	Folga		ASK Dragão

Dia	Mês	Jogo nº	10ª Jornada – Prova de Apuramento
2/3	Abril	28	Representante do Bengo vs ASK Dragão
“	“	29	Estrela FC do Nóqui vs Lândana Clube
“	“	30	Santa Rita de Cássia vs Nzaji FC
	Folga		RSD Guelson FC

COMUNICADO OFICIAL Nº49/SG/21

23 de Dezembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telephone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola



TOTAL



Sonanqol



Lacatoni



ENSA

ORGANIZAÇÕES  
Chana

Ango-Real







## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

Dia	Mês	Jogo n°	11ª Jornada – Prova de Apuramento
9/10	Abril	31	ASK Dragão vs Estrela FC do Nóqui
“	“	32	Lândana Clube vs Santa Rita de Cássia
“	“	33	Nzaji FC vs RSD Guelson FC
	Folga		Representante do Bengo

Dia	Mês	Jogo n°	12ª Jornada – Prova de Apuramento
16/17	Abril	34	Estrela FC do Nóqui vs Representante do Bengo
“	“	35	Santa Rita de Cássia vs ASK Dragão
“	“	36	RSD Guelson FC vs Lândana Clube
	Folga		Nzaji FC

Dia	Mês	Jogo n°	13ª Jornada – Prova de Apuramento
23	Abril	37	Representante do Bengo vs Santa Rita de Cássia
“	“	38	ASK Dragão vs RSD Guelson FC
“	“	39	Lândana Clube vs Nzaji FC
	Folga		Estrela FC do Nóqui

Dia	Mês	Jogo n°	14ª Jornada – Prova de Apuramento
30	Abril	40	Santa Rita de Cássia vs Estrela FC do Nóqui
“	“	41	RSD Guelson FC vs Representante do Bengo
“	“	42	Nzaji FC vs ASK Dragão
	Folga		Estrela FC do Nóqui

### SÉRIE B

N°	CLUBES PARTICIPANTES
1	GD Escolinha Isaac & Filhos (Benguela)
2	Representante do Kwanza Sul
3	Malanje Sport Clube (Malanje)
4	Baixa de Kassanje (Malanje - Relegado do Girabola 2020/2021)
5	Representante da Lunda Sul

Dia	Mês	Jogo n°	1ª Jornada – Prova de Apuramento
29/30	Janeiro	01	GD Escolinha Isaac & Filhos vs Malanje Sport Clube
“	“	02	Baixa de Kassanje vs Representante da Lunda Sul
	Folga		Representante do Kwanza Sul

COMUNICADO OFICIAL N°49/SG/21

23 de Dezembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola





## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

Dia	Mês	Jogo n°	2ª Jornada – Prova de Apuramento
5/6	Fevereiro	03	Representante da Lunda Sul vs GD Escolinha Isaac
“	“	04	Representante do Kwanza Sul vs Baixa de Kassanje
Folga			Malanje Sport Clube

Dia	Mês	Jogo n°	3ª Jornada – Prova de Apuramento
12/13	Fevereiro	05	Malanje Sport Clube vs Representante da Lunda Sul
“	“	06	GD Escolinha Isaac vs Representante do Kwanza Sul
Folga			Baixa de Kassanje

Dia	Mês	Jogo n°	4ª Jornada – Prova de Apuramento
19/20	Fevereiro	07	Representante do Kwanza Sul vs Malanje Sport Clube
“	“	08	Baixa de Kassanje vs GD Escolinha Isaac
Folga			Representante da Lunda Sul

Dia	Mês	Jogo n°	5ª Jornada – Prova de Apuramento
26/27	Fevereiro	09	Representante da Lunda Sul vs Rep. do Kwanza Sul
“	“	10	Malanje Sport Clube vs Baixa de Kassanje
Folga			GD Escolinha Isaac

### 2ª Volta

Dia	Mês	Jogo n°	6ª Jornada – Prova de Apuramento
19/20	Março	11	Malanje Sport Clube vs GD Escolinha Isaac & Filhos
“	“	12	Representante da Lunda Sul vs Baixa de Kassanje
Folga			Representante do Kwanza Sul

Dia	Mês	Jogo n°	7ª Jornada – Prova de Apuramento
26/27	Março	13	GD Escolinha Isaac vs Representante da Lunda Sul
“	“	14	Baixa de Kassanje vs Representante do Kwanza Sul
Folga			Malanje Sport Clube

Dia	Mês	Jogo n°	8ª Jornada – Prova de Apuramento
2/3	Abril	15	Representante da Lunda Sul vs Malanje Sport Clube
“	“	16	Representante do Kwanza Sul vs GD Escolinha Isaac
Folga			Baixa de Kassanje

COMUNICADO OFICIAL Nº49/SG/21

23 de Dezembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola



TOTAL

Sonangol

Lacatoni



ORGANIZAÇÕES  
Chana



10



**FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL  
SECRETARIA GERAL**

Dia	Mês	Jogo n°	9ª Jornada – Prova de Apuramento
10	Abril	17	Malanje Sport Clube vs Representante do Kwanza Sul
“	“	18	GD Escolinha Isaac vs Baixa de Kassanje
	Folga		Representante da Lunda Sul

Dia	Mês	Jogo n°	10ª Jornada – Prova de Apuramento
17	Abril	19	Representante do Kwanza Sul vs Rep. da Lunda Sul
“	“	20	Baixa de Kassanje vs Malanje Sport Clube
	Folga		GD Escolinha Isaac

**EMPARCERAMENTO DA DECISÃO DA 3ª VAGA DE PROMOÇÃO DA PROVA  
DE APURAMENTO GIRABOLA 2022/2023**

Dia	Mês	CAMPO	CLUBES PARTICIPANTES
14	Maio	A indicar	2ª Classificado da Serie A vs 2ª Classificado da Serie B

**EMPARCERAMENTO DA DECISÃO DO CAMPEÃO DA PROVA DE  
APURAMENTO GIRABOLA 2022/2023**

Dia	Mês	CAMPO	CLUBES PARTICIPANTES
15	Maio	A indicar	Vencedor da Serie A vs Vencedor da Serie B

**3. CONSELHO DE DISCIPLINA**

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 22/12/2021, entre outros assuntos tratados deliberou:

**XLIV CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL – SÉNIORES**

a) – **1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA**

Punidos com advertência nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- PEDRO PESSOA MIGUEL lic. n.º 961206001 do Atlético Petróleos Luanda;
- GUILHERME F. S. CAUÇO lic. n.º 950504001 do G. D. Sagrada Esperança;

COMUNICADO OFICIAL N.º49/SG/21

23 de Dezembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola





## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

- LUÍS BUMBA TATI lic. n.º 920223001 do Grupo D. Sagrada Esperança;
- WILSON V. VALETIM lic. n.º 910213001 do Sporting C. de Benguela;
- DIVELUKA MBUMBA lic. n.º 941212002 do Sporting C. de Benguela;
- ELINDO W. PAULINO lic. n.º 000107001 do Académica P. Clube de Lobito;
- DANIEL SAPALO LUÍS lic. n.º 960815001 do Clube D. Lunda Sul;
- GEOVANY CHIPOPOLO lic. n.º 991003002 do Wiliete Sport C. de Benguela;
- PEDRO D. AGOSTINHO lic. n.º 000730001 do Clube Recreativo da Caála;
- EVARISTO DANIEL KAPUNGE lic. n.º 960404001 do Grupo D. Interclube;
- ANTÓNIO SAPALO L. JUSTO lic. n.º 910429001 do Grupo D. Interclube;
- JOSÉ PITRA IEZE MANTEIGA lic. n.º 931108001 do Sporting C. de Cabinda;
- EFRAIM DO R. KADIMA lic. n.º 000121001 do Sporting C. de Cabinda;
- TIAGO LIMA LEAL lic. n.º 880326001 do Atlético Petróleos de Luanda;
- QUINTINO F. PEREIRA lic. n.º 910204001 do Académica do Lobito;
- ANTÓNIO NZAYINAWO lic. n.º 940407001 do C. Recreativo e D. do Libolo;
- SETH OWSU lic. n.º 900912001 do Clube Recreativo e D. do Libolo;
- ANTÓNIO AUGUSTO lic. n.º 910406001 do Progresso A. do Sambizanga;
- KAMBA ESDRAS lic. s/n.º do Futebol C. Bravos do Maquis;
- AMÁNDIO M. DA COSTA lic. n.º 861112001 do F. C. Bravos do Maquis;
- ANTÓNIO LUKEBA lic. n.º 9305287002 do Clube Recreativo do Libolo;
- JOÃO BAPTISTA NASCIMENTO lic. n.º 981007001 do Clube D. da Huíla;
- RÉGIO FRANCISCO ZALATA lic. n.º 870615001 do Clube D. da Huíla;
- FREDDYMICHAEL KOUABLAN lic. n.º 980618001 do Clube D. da Huíla;
- SEVERINO A. HAMUYELA lic. n.º 971923001 do Clube D. da Huíla;
- GUIUMAR H. NGOMA lic. n.º 941212002 do Sporting Clube de Benguela;
- FELISBERTO S. TCHACUIVA lic. n.º 980302001 do Clube D. Lunda Sul;

### b) – 2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- HERITIER LUVUMBO lic. n.º 020719920 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- PEDRO PINTO lic. s/n.º do Atlético Petróleos Luanda;
- AUGUSTO DE JESUS C. R. CARNEIRO lic. n.º 951105001 do Atlético Petróleos Luanda;
- ADRIANO B. D. NICOLAU lic. n.º 920708001 do Atlético Petróleos Luanda;
- CHRICHANO N. DIACANGO lic. n.º 010310001 do Sporting C. de Benguela;
- JOSÉ MARCOS TCHIVINGA lic. n.º 00030001 do Sporting C. de Benguela;
- ANTÓNIO A. QUINTAS lic. n.º 981119001 do Académica P. Clube de Lobito;
- JOÃO RAFAEL MULUNDO lic. n.º 980612001 do Clube D. Lunda Sul;
- JOSÉ SEMEDO VUNGE lic. n.º 960823001 do Kuando Kubango F. Clube;
- DOMINGOS MONTEIRO JACK lic. n.º 860629001 do Sporting C. de Cabinda;

COMUNICADO OFICIAL Nº49/SG/21

23 de Dezembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola



TOTAL



Sonanqol



Lacatoni



ENSA



Chana



Ango-Real



CLÍNICA  
SAGRADA ESPERANÇA

12



## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

- DIAS MPEMBELE lic. n.º 961013001 do Académica Petróleos do Lobito;
- JOELSON ALMEIDA lic. s/n.º do Progresso A. do Sambizanga;
- ADILSON C. DA CRUZ lic. n.º 931216001 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- ARÃO MANUEL LOLOGI lic. n.º 930906001 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- LUVUMBU L. PEDRO lic. n.º 880906001 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- JOÃO B. CASSICOTE lic. n.º 960814001 do Clube Recreativo da Caála;
- ANDRÉ ALBERTO NGIMBI lic. n.º 930203001 do Sporting Clube de Cabinda;
- ANTÓNIO NZAYINAWO lic. n.º 940407001 do Clube Recreativo do Libolo;
- ALFREDO C. CALUNGANGA lic. n.º 860220001 do Clube D. da Huíla;
- CLÁUDIO A. SOZINHO lic. n.º 941003001 do Académica P. do Lobito;
- EVARISTO DANIEL KAPUNGE lic. n.º 960404001 do Clube D. da Huíla;
- GEOVANY CHIPOPOLO lic. n.º 991003002 do Wiliete Sport C. de Benguela;
- KALEMBA RENÉ BALTAZAR lic. n.º 931122001 do Clube D. Lunda Sul;

### c) – 3º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea c) do art. 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- ADALMIRO P. P. SILVA lic. n.º 000106001 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- BEAUDRICK M. UGENDA lic. n.º 891119001 do Clube Desp. 1º de Agosto;
- ANTÓNIO HOSSI lic. n.º 010612000 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- ANGELO G. CANGU lic. n.º 981207001 do Clube Desportivo da Huíla;
- KATENGA OPENGA ETIENNE lic. n.º 970404001 do Clube D. Lunda Sul;
- GERMANO AUGUSTO FUMELA lic. n.º 971010001 do Clube D. Lunda Sul;
- JUSTO MATEUS PUCUSSO lic. n.º 920715001 do Clube Recreativo da Caála;
- ELISEU L. C. CABANGA lic. n.º 970213001 do Grupo Desportivo Interclube;
- KIALONDA GASPAS lic. n.º 970928001 do Grupo D. Sagrada Esperança;
- CRICHANO N. DIACANGO lic. n.º 010310001 do Sporting C. de Benguela;
- JOSÉ M. TCHIVINGA lic. n.º 00030001 do Sporting Clube de Benguela;

### d) – 4º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO

Punidos com repreensão por escrito nos termos do n.º 2 da alínea b) do art. 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- JOAQUIM M. BALANGA lic. n.º 980313001 do Atlético Petróleos de Luanda;
- FRANCISCO M. DA ROSA lic. n.º 930815001 do Wiliete S. C. de Benguela;
- MÁRIO CESAR A. A. BALBURDIA lic. n.º 970819002 do C. D. 1º de Agosto;
- FILIPE T. TCHITUNGO lic. n.º 970308001 do Futebol C. Bravos do Maquis;
- JUSTO MATEUS PUCUSSO lic. n.º 920715001 do Clube Recreativo da Caála;

COMUNICADO OFICIAL Nº49/SG/21

23 de Dezembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telefone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola



TOTAL



Sonangol



Lacatoni



ENSA



ORGANIZAÇÕES  
Chana



Ango-Real



CLÍNICA  
SAGRADA ESPERANÇA

13



## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

- ELISEU LUCAS C. CABANGA lic. n.º 970213001 do Clube D. da Huíla;
- GERMANO AUGUSTO FUMELA lic. n.º 971010001 do Clube D. Lunda Sul;
- JOÃO PEDRO TCHINGINGA lic. n.º 960823001 do Clube D. Lunda Sul;

### e) 1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA – TREINADOR

Punido com advertência nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 124º do R/D da FAF, o Treinador:

- JOSÉ JORGE DO AMARAL lic. n.º 670109010 do F. C. Bravos do Maquis;

### f) 5º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO

Punido com um (1) jogo de suspensão nos termos do n.º 2 da alínea c) do art.º 124º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- VICTORIANO N. LOCOQUESSA lic. n.º 930730001 do G. S. Esperança;
- HANILSON C. NGUALA lic. n.º 030506001 do Sporting C. de Cabinda;
- JOAQUIM M. BALANGA lic. n.º 980313001 do Atlético Petróleos de Luanda;
- JOÃO GOMES DE OLIVEIRA lic. n.º 950614001 do Clube D. Lunda Sul

## DELIBERAÇÕES

### 1ª Falta de Comparência

Aos 21 de Dezembro de 2021, os deste Conselho reunidos na sede da Federação Angolana de Futebol-FAF deliberam de entre outros assuntos sobre:

· **Jogo n.º 66/21 da 9.ª Jornada do Campeonato Nacional 1.ª Divisão-Girabola.**

Equipas: **Sporting de Cabinda/Sporting de Benguela**

#### **I- Sobre os Factos**

Por obediência ao calendário de jogos referentes ao Campeonato Nacional da 1.ª Divisão, Girabola, foi apazado por esta Federação para o dia 09 de Dezembro de 2021 em Cabinda no estádio do Tafe o Jogo n.º 66/21 da 9.ª Jornada do Campeonato Nacional 1.ª Divisão-Girabola.

Conferida a informação prestada pela equipa de arbitragem foi possível constatar não ter se realizado a partida porque a equipa do **Sporting Clube de Benguela** não se fez presente ao recinto do jogo por razões desconhecidas à equipa de arbitragem.

COMUNICADO OFICIAL Nº49/SG/21

23 de Dezembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telephone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola



14



## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

No entanto, inexistente nesta Federação qualquer documento remetido pelo clube faltoso por formas a justificar a sua ausência no jogo oficial em que era o supra citado clube visitante.

### II-Do direito

“Os jogos devem ter início obrigatoriamente a hora, no dia e no local marcado,” Ex Vi artigo 28.º do Regulamento do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão-Girabola;

“Nos jogos com entradas pagas ou gratuitas, o Árbitro deve dar o mesmo como realizado, se após 30 minutos depois da hora marcada, se um dos Clubes interveniente não comparecer” ex vi artigo 103 do Regulamento do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão-Girabola

Nos termos do preceituado diploma legal no seu artigo 29.º “os jogos do GIRABOLA devem iniciar a hora marcada pelo CTD/FAF, sendo proibida a alteração destes pressupostos sem a devida autorização e em caso de atraso este pode ser apenas de até 30 (trinta) minutos, cabendo a equipa de arbitragem mencionar as razões que estiveram na base do atraso do mesmo e sempre ficará sujeito a avaliação disciplinar do C.D.”

Consequentemente “a ausência de um ou dos dois intervenientes no jogo é passível da sanção disciplinar de multa e/ou desqualificação desportiva de falta de comparência e derrota por 0x3 contra o Clube faltoso” ex vi artigo 47.º do Regulamento do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão-Girabola

Não obstante acresce o mesmo artigo, “o Clube faltoso tem até 48 (quarenta e oito) horas úteis para entregar na Secretaria da FAF a justificação da ausência devidamente comprovada e documentada”

Nos termos do que dispõe o Regulamento de Disciplina da FAF (RD-FAF) “a falta de comparência a jogo oficial só é justificada por motivo de força maior, caso fortuito, culpa ou dolo de terceira, que sejam causa directa e suficiente da impossibilidade de comparecer” pelo que “a justificação de falta de comparência a jogo oficial é requerida pelo Clube por escrito à Direcção da FAF no prazo de dois (2) dias, acompanhada da prova dos factos” ex vi artigos 47.º e 48 do RD-FAF

### II-Da Decisão

Uma vez que em momento algum justificou o Clube faltoso a sua ausência junto desta Federação, numa clara demonstração de descaso assim;

Face aos factos vertidos, os deste Conselho reunidos em reunião ordinária, nos termos do disposto nos artigos 48.º e 49.º do RD-FAF, conjugados com os artigos 89.º e 47.º do Regulamento do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão-Girabola deliberam em:

Sancionar o Clube **Sporting Clube de Benguela** com **derrota por 0x3** e condena-lo no pagamento das despesas de arbitragem e de organização e dos prejuízos causados à FAF, ao Clube adversário e demais entidades lesadas.

COMUNICADO OFICIAL Nº49/SG/21

23 de Dezembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telephone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola





## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

### Justificação de Falta de Comparência

· **Jogo n.º 96/21 da 12.ª Jornada do Campeonato Nacional 1.ª Divisão-Girabola.**

Equipas: **Kabuscorp Sport Clube do Palanca/Clube Desportivo da Huila**

#### **I-Sobre os factos.**

Por obediência ao calendário de jogos referentes ao Campeonato Nacional da 1.ª Divisão,-Girabola foi apazado para o dia 15 de Dezembro do corrente ano na cidade de Luanda, pelas 16h Estádio dos Coqueiros o jogo n.º 96/21 da 12.ª Jornada, entre as equipas **Kabuscorp Sport Clube do Palanca** e o **Clube Desportivo da Huila** contudo;

Compulsado o boletim de jogo foi possível aferir por informação constante daquele documento subscrito pela equipa de arbitragem que, a equipa visitante ou seja o **Clube Desportivo Huila** não se apresentou no terreno do jogo como programado por esta Federação .

Acresce a informação prestada no boletim que, não obstante concedida uma moratória, ou seja 30 minutos, a equipa visitante não se fez presente tendo sido cumpridas todas as formalidades técnicas para o efeito pela equipa de arbitragem e equipa visitada que fez-se ao terreno do jogo.

Outrossim,

Por missiva dirigida a esta Federação datada de 16 de Dezembro de 2021, justificou a equipa visitante, o **Clube Desportivo da Huila**, que, não obstante criadas com antecedência as condições por aquela agremiação desportiva para que pontualmente cumprido o calendário de jogo, por questões de ordem operacional afectas a Força Aérea Nacional, entidade encarregue de proceder a transportação do Clube, a disponibilidade de voo que transporta-se o Clube, ocorreu apenas no dia 15 de Dezembro, fazendo com que o Clube visitante chegasse naquele mesmo dia da partida pelas 16horas, por sinal horário em que começaria a partida, chegando a caravana desportiva 33 minutos depois da hora agendada fazendo prova o aludido pelo Clube a comunicação da Força Aérea Nacional;

Acresce a missiva dirigida que, por diversas vezes por contacto telefónico informou o Clube visitante ao Clube visitado que, chegaria tarde ao terreno de jogo, solicitando assim um acordo para que fosse o jogo realizado não já às 16h, mas sim às 17h, ou em alternativa remarcada a partida para o dia seguinte, ao que o Clube visitado não anuiu, alegadamente por existirem problemas de iluminação no terreno de jogo.



TOTAL



Sonanqol



Lacatoni



ENSA



Chana







## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

### II-Do Direito

Nos termos do que dispõe o Regulamento do Campeonato Nacional da 1.<sup>a</sup> Divisão-Girabola “Os jogos devem ter início obrigatoriamente a hora, no dia e no local marcado,” Ex Vi artigo 28.º

Elucida ainda o Artigo 29.º do supra citado diploma legal que “os jogos do GIRABOLA devem iniciar a hora marcada pelo CTD/FAF, sendo proibida a alteração destes pressupostos sem a devida autorização e em caso de atraso este pode ser apenas de até 30 (trinta) minutos, cabendo a equipa de arbitragem mencionar as razões que estiveram na base do atraso do mesmo e sempre ficará sujeito a avaliação disciplinar do CD”

Contudo de acordo com o preceituado diploma no seu artigo 47.º “ A ausência de um ou dos dois intervenientes no jogo é passível da sanção disciplinar de multa e/ou desqualificação desportiva de falta de comparência e derrota por **0x3** contra o Clube faltoso” contudo;

Esclarece o mesmo diploma legal que “O Clube faltoso tem até 48 (quarenta e oito úteis) horas para entregar na Secretaria da FAF a justificação da ausência devidamente comprovada e documentada”.

Nos termos do que dispõe o Regulamento de Disciplina da FAF (RD-FAF) “a falta de comparência a jogo oficial só é justificada por motivo de força maior, caso fortuito, culpa ou dolo de terceira que sejam causa directa e suficiente da impossibilidade de comparecer” pelo que “ a justificação de falta de comparência a jogo oficial é requerida pelo Clube por escrito à Direcção da FAF no prazo de dois (2) dias, acompanhada da prova dos factos” ex vi artigos 47.º e 48 do RD-FAF.

### III-Da Decisão

Não se vislumbra em tudo quanto se arrola, qualquer premeditação ou intenção do Clube visitante em prejudicar quem quer que fosse ou faltar com a verdade desportiva por conta do seu atraso ou ausência, quanto mais não seja porque, ele mesmo o Clube visitante poderia bem, querendo, desistir da partida, que a priori seria desvantajosa para si, pois celebrada no mesmo dia de uma viagem de caravana desportiva que desde logo é sempre cansativa, em uma cidade (Luanda) em que por sinal o tráfego rodoviário é por si só caótico.

Outrossim, ao justificar-se diante deste Conselho evocando e justificando as suas razões para ausência, demonstra o Clube visitante elevado espírito de ética desportiva, respeito pelos seus pares e por esta Federação, valores que devem ser exercitados pelos agentes desportivos para o bem da harmonia desportiva na modalidade;

Assim;



## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

Tudo visto e ponderado, os deste Conselho, analisado o parecer do Conselho Técnico Desportivo, reunidos em reunião ordinária;

Nos termos do disposto nos artigos 48.º e 49.º do RD-FAF, conjugados com os artigos 89.º e 47.º do Regulamento do Campeonato Nacional da 1.º Divisão-Girabola deliberam em:

-Considerar justificável a ausência e/ou atraso do **Clube Desportivo da Huíla**, justificação por sinal tempestivamente remetida junto desta Federação em menos de 48 horas e acompanhada da prova dos factos arrolados.

Como tal, o Clube visitante, o **Clube Desportivo da Huíla**, bem como o Clube visitado, deverão sob indicação e orientação do Conselho Técnico Desportivo desta Federação, aprazar nova data para que realizado o Jogo, atentos a disponibilidade efectiva das partes e as provas já calendarizadas.

### Jogo n.º 086/021 da 11.ª Jornada do Campeonato Nacional da 1.º Divisão- Girabola

Equipas: **Futebol Clube Bravos do Maquis/Clube Desportivo 1.º de Agosto.**

#### I- Sobre os factos

Por obediência ao calendário de jogos referentes ao Campeonato Nacional da 1.ª Divisão,-Girabola foi aprazado para o dia 12 de Dezembro do corrente ano na cidade do Moxico, pelas 15h no Estádio do Mundululeno o jogo n.º 086/21 da 11.ª Jornada, entre as equipas **Futebol Clube Bravos do Maquis e o Clube Desportivo 1.º de Agosto.**

Compulsado o boletim de jogo por este Conselho, ressalta a informação prestada pela equipa de arbitragem dando conta que por um lado foi advertido com cartão amarelo o treinador do F.C Bravos do Maquis o Sr. **José Jorge do Amaral** por protestar a decisão do árbitro e por outro lado;

Expulso o treinador do Clube Desportivo do 1.º de Agosto **Sasa Nikolic** com cartão vermelho, por ter invadido o terreno de jogo e protestar contra a decisão do árbitro.

#### II- Sobre o Direito

Nos termos do artigo 89.º do Regulamento do Campeonato da 1ª Divisão “as infracções e violações as Leis de Jogo e aos Regulamentos da FAF são sancionados em primeira instância pelos Árbitros e homologada e/ou agravada pelo Conselho de Disciplina”

Como tal,“o dirigente do Clube que no decurso de jogo oficial proteste decisão da equipa de arbitragem ou adopte atitude incorrecta para com os respectivos elementos é punido com suspensão de 15 a 30 dias e multa em valor correspondente entre 2000 UCF a 3000 UCF” sendo pois certo que “ o dirigente do Clube fora dos casos regularmente previstos interfira de qualquer forma no decurso



TOTAL



Sonanqol



Lacatoni



ENSA

ORGANIZAÇÕES  
Chana





## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

de jogo oficial é punido com advertência e multa em valor correspondente a 2.000 UCF” ex vi artigos 97 e 98 do RD-FAF;

“A determinação da medida da pena (...) faz-se em função da culpa do agente, tendo em conta ainda as exigências de prevenção de futuras infrações disciplinares”, ex vi artigo 41.º do RD-FAF;

Nos termos do art.º 89.º do Regulamento do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão-Girabola, “Os Clubes enquanto principais intervenientes devem primar no asseguramento da Ordem e na Disciplina dos seus responsáveis, funcionários, jogadores e Colaboradores nos campos de jogos, antes, durante e após as partidas realizadas” sendo que “são obrigados a igual comportamento em relação ao Clube visitado, seus Dirigentes e Técnicos, aos representantes da FAF, APF's e aos Árbitros”.

Como tal, nos termos do artigo 93.º do supra citado diploma legal “Considera-se infracção disciplinar, o facto voluntário praticado com violação dos deveres gerais ou especiais impostos pelas Leis de Jogo e Regulamentos da FAF ou com ofensas dos princípios impostos pela ética desportiva”

### III- Da Decisão

A tensão que norteia a celebração de qualquer partida de futebol, não pode ser motivo bastante para que no terreno de jogo seja transmitida outra mensagem que não seja a do fair play, ética desportiva e o respeito pelos pares, pois que, enquanto modalidade desportiva de milhões, o futebol tem a responsabilidade de contribuir alicerçar socialmente valores morais e éticos, indispensáveis para a construir de uma sociedade baseada no respeito mútuo, não obstante as divergências de opiniões.

Assim,

Os deste Conselho em reunião ordinária, nos termos dos artigos 6.º 41.º, 97.º e 98.º do RD-FAF conjugados com o artigo 89.º do Regulamento do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão-Girabola deliberam:

-Sancionar o treinador do **Clube Desportivo do 1.º de Agosto Sr. Sasa Nikolic**, por ter invadido o terreno de jogo e protestar contra a decisão da equipa da arbitragem, com suspensão de **vinte (20) dias** e multa agravada no valor de **4000 UCF**.

-Homologar a decisão da equipa da arbitragem que sancionou o dirigente desportivo do Clube **F.C Bravos do Maquis**, o Sr. **José Jorge do Amaral** por protestar a decisão do árbitro, com advertência mediante a ostentação ao mesmo de um cartão amarelo.

### Jogo n.º 102/021 da 13.ª Jornada do Campeonato Nacional do 1.º Divisão- Girabola

Equipas: **Wiliete Sport Clube de Benguela/Desportivo da Lunda Sul**

COMUNICADO OFICIAL Nº49/SG/21

23 de Dezembro de 2021

Av. Pedro de Castro Van-Dúnem Loy, Urbanização Nova Vida N.º 53

Email: [info.fafotball@gmail.com](mailto:info.fafotball@gmail.com) | [info.fafotball@faf.co.ao](mailto:info.fafotball@faf.co.ao) | [secretaria@faf.co.ao](mailto:secretaria@faf.co.ao)

Telephone: +244 936 349 544 / +244 993 239 904 - Site: [www.faf.co.ao](http://www.faf.co.ao) - Luanda-Angola





## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

### I- Sobre os Factos

Por obediência ao calendário de jogos referentes ao Campeonato Nacional da 1.<sup>a</sup> Divisão, -Girabola foi aprazado para o dia 19 de Dezembro do corrente ano na cidade do Benguela, pelas 16h no Estádio do Ombaca o jogo n.º 102/21 da 13.<sup>a</sup> Jornada, entre as equipas **Wiliete Sport Clube de Benguela e Desportivo da Lunda Sul**

Compulsado o boletim de jogo por este Conselho, ressalta a informação prestada pela equipa de arbitragem dando conta da expulsão do Vice-presidente do **Wiliete Sport Clube de Benguela Sr. Vitorino Lunga Visele**, aos 93 minutos por protestar a decisão do árbitro com ofensas.

### II- Sobre o Direito

Nos termos do artigo 89.º do Regulamento do campeonato da 1.º Divisão “as infracções e violações as Leis de Jogo e aos Regulamentos da FAF são sancionados em primeira instância pelos Árbitros e homologada e/ou agravada pelo Conselho de Disciplina”

Como tal, “o dirigente do Clube que no decurso de jogo oficial proteste decisão da equipa de arbitragem ou adopte atitude incorrecta para com os respectivos elementos é punido com suspensão de 15 a 30 dias e multa em valor correspondente entre 2000 UCF a 3000 UCF” sendo pois certo que “o dirigente do Clube fora dos casos regularmente previstos interfira de qualquer forma no decurso de jogo oficial é punido com advertência e multa em valor correspondente a 2.000 UCF” ex vi artigos 97º e 98º do RD-FAF;

“A determinação da medida da pena (...) faz-se em função da culpa do agente, tendo em conta ainda as exigências de prevenção de futuras infracções disciplinares”, ex vi artigo 41.º do RD-FAF;

Nos termos do artigo 89.º do Regulamento do Campeonato Nacional da 1.<sup>a</sup> Divisão-Girabola, “Os Clubes enquanto principais intervenientes devem primar no asseguramento da Ordem e na Disciplina dos seus Responsáveis, Funcionários, Jogadores e Colaboradores nos campos de jogos, antes, durante e após as partidas realizadas” sendo que “são obrigados a igual comportamento(...)em relação ao Clube visitado, seus Dirigentes e Técnicos, aos Representantes da FAF, APF's e aos Árbitros” ;

Como tal, nos termos do artigo 93.º do supra citado diploma legal “Considera-se infracção disciplinar, o facto voluntário praticado com violação dos deveres gerais ou especiais impostos pelas Leis de Jogo e Regulamentos da FAF ou com ofensas dos princípios impostos pela ética desportiva”



## FEDERAÇÃO ANGOLANA DE FUTEBOL SECRETARIA GERAL

### III- Da Decisão

A tensão que norteia a celebração de qualquer partida de futebol, não pode ser motivo bastante para que no terreno de jogo seja transmitida outra mensagem que não seja a do fair play, ética desportiva e o respeito pelos pares, pois que, enquanto modalidade desportiva de milhões, o futebol tem a responsabilidade de contribuir alicerçar socialmente valores morais e éticos, indispensáveis para o construir de uma sociedade baseada no respeito mútuo, não obstante as divergências de opiniões.

Assim,

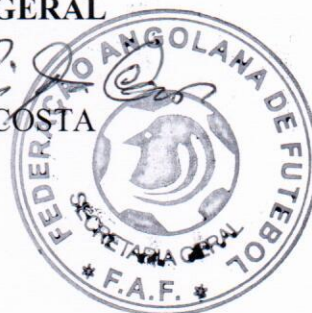
Os deste Conselho em reunião ordinária, nos termos dos artigos 6.º 41.º, 97.º e 98.º do RD-FAF conjugado com o artigo 89.º do Regulamento do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão-Girabola deliberam:

-Sancionar o Vice-Presidente Sr. **Vitorino Lunga Visele** do Wiliete de Benguela, por protestar contra a decisão da equipa da arbitragem, com suspensão de **vinte (20)** dias e multa agravada no valor de **4000 UCF**.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 23 DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO GERAL

*Fernando Rui Costa*  
FERNANDO RUI COSTA



TOTAL



Sonanqol



Lacatoni



ENSA



Chana



Ango-Real

